



SOORETAMA

Prefeitura Municipal de Sooretama – ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

PORTARIA Nº 011/2023 DE 10 DE ABRIL DE 2023

A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA DE SOORETAMA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º Considerando a Lei nº 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, bem como o Decreto Municipal nº 213/2023 que Regulamenta o disposto no § 3º do art. 8º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

Art. 2º Fica designado o servidor da Prefeitura Municipal de Sooretama, Sr. **WESLEY RODRIGUES STOFEL**, matrícula 012583, portador do CPF nº 017.373.997-09, como **Fiscal Técnico, Administrativo e Setorial**, para acompanhar a **Ata de Registro de Preços – ARP nº 010/2023**.

Art. 3º Para efeitos desta Portaria, adotar-se-á as definições e atribuições do Fiscal de Contrato considerando o disposto no Decreto Municipal nº 213/2023, em especial atenção ao seu Art. 8º § 1º e Arts. 22 à 24.

Art. 4º Consistirá objeto de fiscalização desta Portaria a ARP nº 011/2023, firmada com a empresa **STREET AUTO PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ nº **39.483.895/0001-06**, que tem por objeto contratual o “REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS DIVERSOS, COM ENTREGAS PARCELADAS, NECESSÁRIOS PARA MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA FROTA VEICULAR E DO MAQUINÁRIO LOTADO EM DIVERSAS SECRETARIAS.”



SOORETAMA

Prefeitura Municipal de Sooretama - ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Secretaria Municipal de Agricultura de Sooretama, Estado do Espírito Santo, aos dez de abril de dois mil e vinte e três.

FERNANDO CAMILETTI

Secretário Municipal de Agricultura

Decreto nº022/2021, de 04 de Janeiro de 2021